

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 24, DE 28 DE MAIO DE 2026

## ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 23 de 21 de Maio de 2026, página 10, no item 5, onde se lê:

"03.ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo de 35 pontos)- Por semestre letivo como docente no ensino médio: 5 pts- Por semestre letivo como docente do ensino superior em disciplina diretamente relacionada a uma das áreas do concurso: 5 pts'

Leia-se:

"03.ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo de 35 pontos)- Por semestre letivo como docente da **educação básica**: 5 pts- Por semestre letivo como docente da **educação superior** em disciplina diretamente relacionada a uma das áreas do concurso: 5 pts "



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 28/05/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1115934** e o código CRC **BF2072C9**.